

PORTARIA Nº. 090 /2019, DE 01 DE fevereiro DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a solicitação de alteração do regime de trabalho da docente, consubstanciada no Despacho nº 09/2019 advindo da Reitoria;

CONSIDERANDO, o despacho da Presidência da Fundação UNIRG,

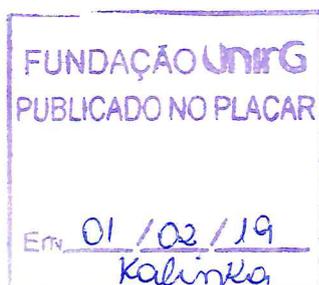
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **JOANA ESTELA REZENDE VILELA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as atribuições de Assessora Pedagógica da Universidade de Gurupi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG